



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000187

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 2

Contrato



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

ATO Nº 006/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

3º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 102/2024) que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 13856039 09 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontrando-se a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº **12.031.002/0001-27**, com sede a Praça da Matriz, nº 12, Bairro Centro, na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. LUAN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 1559537612 SSP/BA e CPF nº 064.294.355-98, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Laurindo Alves Barreto, nº 48, Bairro Centro, na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo ao Contrato Administrativo nº 102/2024, doravante simplesmente **TERMO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 003/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este termo, se dá com fundamento no art. 111 da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 102/2024 firmado em 06 de maio de 2024, Clausula Segunda, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, Condeúba/BA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 02/05/2025 e término em 02/09/2025.

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município.

Cláusula Quarta – Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

Contratante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000187

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ nº 12.031.002/0001-27

Luan Oliveira da Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO ATO Nº 006/2024 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR ESCOPO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público o 3º Termo de Prorrogação de Contrato por Escopo (Contrato Administrativo nº 102/2024), com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.031.002/0001-27.

Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo nº 102/2024 que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, Condeúba/BA.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 02/05/2025 e término em 02/09/2025.

Assinatura: 30/04/2025

Valor do contrato: 215.655,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Micael Batista Silveira - Prefeito

Assina pela Contratada: INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.031.002/0001-27; Luan Oliveira da Silva